

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 1999:**

Aos treze dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, substituto legal do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a reunião eram 10h e 5m, sem as presenças da Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho e do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo os quais chegariam um pouco mais tarde. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS**

DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte seis e doze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **RESCISÃO DE CONTRATO:** Presente o requerimento do funcionário desta Autarquia, Carlos Manuel Martins Maia, técnico superior de 2ª classe (estagiário)- licenciatura em gestão industrial, a prestar serviço em regime de contrato a termo certo, no qual solicita a rescisão do mesmo a partir de 13 de Abril do corrente ano. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **ESTÁGIO DOS FORMANDOS PALOP:** Presente o ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica ref. 76/99-GCRP, datado de 29.03.99, no qual vem solicitar, à semelhança de anos anteriores, a colocação de formandos dos países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), para estágio nesta Autarquia. Após análise e votação na forma

legal foi deliberado por unanimidade dar a sua anuência a este programa, devendo ser celebrado protocolo com o CEFA, assim como aceitar um número de estagiários até três; atribuir um subsídio mensal correspondente a 100% do vencimento de Assistente Administrativo e nomear como orientadores de estágio dos referidos formandos o Chefe da DAF- Dr. José Manuel Figueiredo Faria, a Técnica Superior de Gestão (estagiária), Dr.ª Sónia Carla Espírito Santo e a Técnica de Contabilidade e Administração- Maria de Fátima Loureiro Ferreira da Silva. =====

===== **ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (Lei 65/93 DE 26.08):**
Sobre este assunto foi apresentada uma informação/ proposta do Chefe da DAF, Dr. José Figueiredo Faria, no sentido de ser designada a unidade orgânica e o funcionário que ficarão responsáveis por analisar os pedidos de acesso aos documentos administrativos que suscitem dúvidas, quer quanto à legitimidade do requerente, quer quanto à natureza dos documentos cujo acesso é requerido, e informar consequentemente a Câmara Municipal sobre a viabilidade da sua revelação pelas formas previstas no artigo 12º da Lei acima referida (consulta, reprodução por fotocópia ou passagem de certidão) e demais procedimentos a que alude aquele diploma, propondo para o efeito que aquelas tarefas fiquem cometidas à Secção de Expediente Geral e Arquivo, mais concretamente ao funcionário Alcino Ribeiro Monteiro, para efeitos do artigo 14º da mesma Lei. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aquela informação/ proposta. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo e a Vereadora Dr.ª Helena Terra e saiu o Vereador Eng.º António Pinto Moreira.** =====

===== **CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Clube em título, no qual vem dar a conhecer que um dos objectivos da nova Direcção é aumentar a actividade desportiva dos cucujanenses, principalmente das crianças, dado que, algumas não praticam desporto em virtude dos seus pais não terem disponibilidade para as transportar ao pavilhão. Por outro lado, o clube não tem forma de realizar esse transporte, quer destas crianças quer ainda de atletas de hóquei em patins das diversas categorias, quando os jogos se realizam fora uma vez que não possui viatura própria, nem dispõe de meios suficientes para a sua aquisição, daí que vem solicitar apoio financeiro para aquisição de duas carrinhas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) àquela colectividade para aquisição de duas carrinhas de nove lugares =====

=====**Entrou o Vereador Eng.º António Pinto Moreira.**=====

=====ACCÃO SOCIAL=====

=====CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. MIGUEL- PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Presente o ofício da Instituição em título, com sede nesta cidade, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda da aquisição de uma carrinha de nove lugares, para assim poderem dar boa qualidade de vida aos idosos daquele lar, proporcionando passeios sempre que quiserem, juntamente com as crianças da creche. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A.=====

=====ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LOUREIRO- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da instituição em título, ref. 4/99, datado de onze de Janeiro, no qual vem informar que tendo adquirido uma carrinha que se destinará ao apoio domiciliário dos idosos daquela Associação, solicitam uma comparticipação para ajudar a suportar o encargo da compra da referida viatura. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).=====

=====CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS S.S.P.M. O.AZ-
INFORMAÇÃO/ PARECER CONJUNTO: Sobre o assunto em título, foi presente a informação/ parecer conjunto do Chefe de Divisão da DAF- Dr. José Manuel Figueiredo Faria e do consultor jurídico- Dr. Carlos Patrão, de que tendo a Câmara, em reuniões de 19/01/99 e 17/02/99, deliberado conceder aos serviços Sociais em epígrafe um subsídio no montante de 125.000.000\$00 (cento e vinte e cinco milhões de escudos), tendo sido para o efeito celebrado protocolo com esta entidade. Entretanto, foi publicada e já se encontra em vigor a Lei n.º 17/99, de 25/03 que aditou ao n.º 1 do artigo 51º do D.L. 100/84, de 29/03, a al. j) a qual expressamente confere à Câmara competência para atribuição de subsídios e outras formas de apoio a "instituições de carácter social e cultura, constituídas por funcionários do Município"; Assim, deixou de haver quaisquer dúvidas relativamente à legalidade da atribuição de tais subsídios, sendo em todo o caso aconselhável invocar a nova disposição legal relativamente à atribuição do subsídio. Para tanto sugerem seja deliberada a aprovação ao abrigo do disposto no artigo 51º, n.º1. Al. j) do D.L. 100/84, de 29/03 (redacção da Lei n.º 17/99, de 25/03) do aditamento ao protocolo celebrado com a instituição, cuja minuta (do aditamento) se dá aqui como transcrita e que fica em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- CONSUMO DE ÁGUA GRATUITO:** *Presente o ofício da Instituição em título no qual vem solicitar o reforço dos metros cúbicos de água oferecida mensalmente pela Autarquia, em virtude de já se encontrarem nas instalações do novo Lar da Misericórdia e os gastos de água serem muito maiores. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder gratuitamente o consumo de água até duzentos metros cúbicos.* =====

===== **AVELINO ALMEIDA SOUSA- REEMBOLSO DE RAMAL DE ÁGUA:** *Presente a informação da Chefe de Secção da DAS, na qual dá a conhecer que para efectuar o ramal número 204/98 de 27.11, em nome do munícipe em título, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, foi orçamentado um ramal de trinta e oito metros. No entanto ao executar o referido ramal verificou-se que foram aplicados trinta e quatro metros, sendo devolvidos ao armazém quatro metros de tubo. Assim, solicita que o utente seja reembolsado no montante de 15.865\$00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao reembolso de 15.865\$00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco escudos).* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia doze do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 114.472.307\$20 (cento e catorze milhões quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e sete escudos e vinte centavos) e em operações de tesouraria de 212.971.079\$00 (duzentos e doze milhões novecentos e setenta e um mil setenta e nove escudos).*

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 6 A 12 DE ABRIL DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 15.205.184\$00 (quinze milhões duzentos e cinco mil cento e oitenta e quatro escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **Entrou o Vereador Arq. Santos Godinho.** =====

===== **EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS:** No seguimento processual do concurso em título, foi apresentada a informação/relatório da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma e adjudicar ao BPI, S.A., sendo dispensada a audiência prévia, nos termos do artigo 103º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos de obter a respectiva autorização do empréstimo nos termos do número 3 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE 2ª FASE- AUTO DE MEDICÇÃO Nº 2- TRABALHOS CONTRATUAIS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º dois no valor de 8.330.340\$00 (oito milhões trezentos e trinta mil trezentos e quarenta escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aprovar o mesmo e consequentemente autorizar o seu pagamento. ==

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA “AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADORAS COM RETOMA DO EQUIPAMENTO EXISTENTE”:** Presente o programa de concurso e caderno de encargos com vista à adjudicação em título, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e proceder à abertura de concurso nos termos do artigo 38º e seguintes do D.L. 55/95, de 29 de Março. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA “AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADORA GIRATÓRIA”:** Foram igualmente presentes o programa de concurso e caderno de encargos, com vista à adjudicação em título, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e proceder à abertura de concurso nos termos do artigo 38º e seguintes do D.L. 55/95, de 29 de Março. =====

===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MADAIL/ S. MARTINHO DA GÂNDARA AO LIMITE DO CONCELHO”- PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente o ofício GT- 103-CG, datado de 23.03.99, da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual vem solicitar a prorrogação de prazo por quarenta e cinco dias, pelo facto da necessidade de se efectuarem correcções e outros trabalhos imprevistos no



traçado da estrada a pavimentar da responsabilidade da Câmara e Junta de Freguesia, não sendo possível concluir os trabalhos de tapete betuminoso. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim conceder a prorrogação solicitada, expirando a mesma em 99/05/15. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

===== Ausentou-se o Vereador Arq. Santos Godinho. =====

----- **Processo n.º 876/97- AUGUSTO SILVA FERREIRA**, residente no lugar de Entre-Serras, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título (construção de moradia no lugar de Cadavais, da referida freguesia) apresentar exposição e memória descritiva das alterações. Após análise e votação na forma legal, de acordo com a informação (fls. 41) e parecer técnico (fls 48), foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento inicial. =====

----- **Processo n.º 236/96- JOAQUIM AUGUSTO ALBERTO**, residente em Gemieiro de Cima, freguesia de Macinhata da Seixa, vem requerer a prorrogação do alvará de licença n.º 1076/96 por mais cento e oitenta dias, por não ter sido possível concluir a ampliação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir concedendo o prazo de cento e oitenta dias. =====

----- **Processo n.º 792/93- RUI MANUEL BASTOS OLIVEIRA**, vem em aditamento ao processo em título, requerer a renovação do alvará de licença por mais seis meses. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 912/86- ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA**, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença pelo prazo de seis meses, para legalização das alterações introduzidas em relação ao projecto inicial. Requer ainda licença para construção de anexos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico . =====

===== Entrou o Vereador Arq. Santos Godinho. =====



----- **Processo n.º 161/99- JOSÉ ANTÓNIO SOARES BASTOS**, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter o processo à DOM, para emitir parecer quanto ao colector. =====

----- **Processo n.º 734/78- MAXIMINO JOSÉ OLIVEIRA**, residente na Rua Central do Pinheiro, freguesia de Cesar, requer licença para revestir as paredes interiores e tectos do rés do chão, assim como regularização das escadas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade notificar o requerente para instruir novo processo de acordo com a informação do Sr. Fiscal, para o que se concede o prazo de sessenta dias. =====

===== **Saiu a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

----- **Processo n.º 530/87- MANUEL TEORGAS TAVARES-** No seguimento do deliberado em reunião de seis do corrente, foi deliberado por unanimidade que havendo necessidade de averiguar da data de execução das obras sem licença, remeter à Junta de Freguesia para informar da possível data de execução das mesmas, nomeadamente se foram executadas antes ou depois da entrada em vigor do PDM. Mais foi deliberado incumbir os serviços jurídicos de fundamentarem uma eventual decisão de suspensão da aplicação do parágrafo 2º, artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal. =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

===== **REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 560/97- JOSÉ FREITAS OLIVEIRA**, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título, requer lhe seja passada nova certidão do regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 57) que se dá aqui igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 176/76- ANTÓNIO MELO MARTINS-** Retirado. =====

----- **Processo n.º 54/99- JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA**, residente no lugar de Raia Seca, Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no mesmo lugar), requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam



em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 124) que se dá aqui igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 183/98.- CONSTRUÇÕES OLIVISO, LDª**, com sede em Espinheiro, Mansores, Arouca, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 21/96, sito no lugar de Cidacos, Oliveira de Azeméis), requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 210) que se dá aqui igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 10/96- CARLOS ALBERTO ALMEIDA E SILVA E OUTRO**, residente em S. João da Madeira, pretendendo proceder ao loteamento urbano de parte do prédio rústico, sito no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, vem requerer nos termos do disposto no artigo 20º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, o licenciamento das obras de urbanização. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que relativamente ao passeio, confrontando com a Estrada Nacional, e de acordo com o ofício da Junta de Freguesia, não é exigido. Aprovam-se os projectos de especialidade e para emissão do alvará de loteamento deverá previamente pagar as respectivas taxas e apresentar caução no valor de 35.487.957\$00 (trinta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete escudos) sendo o prazo de execução das respectivas infra-estruturas de um ano. =====

===== **PROCESSO PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 601/96- ILÍDIO ANTÓNIO TAVARES FERREIRA**, residente no lugar de Deveza, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de um empreendimento habitacional na Rua António Bernardo, lugar da Portela, desta cidade) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de trinta dias para concretizar a proposta assinalada em amarelo (fls. 623) que se encontra anexa ao processo. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada,

procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 40m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Maia* Forbel S. Frazada de Bastos a redigi e subscrevo. =====

S. Pres. *Agulo da Lita Aguiar*

Se. Apio *[Handwritten signature]*

D. Hainc *[Handwritten signature]*

ARG. S. G. *[Handwritten signature]*

Eug. Costa Moreira *Antonio Piute Soares*

Eug. Domingos *[Handwritten signature]*

D. Helena ~~*[Handwritten signature]*~~ *[Handwritten signature]*

Eug. Antonio *[Handwritten signature]*

D. Paulo

